



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO 002/2023 - Decreta Ponto Facultativo o dia 09 de junho de 2023, data posterior ao Feriado Nacional do dia 08 de junho de 2023 "Corpus Christi", e dá outras providências.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

Decreta Ponto Facultativo o dia 09 de junho de 2023, data posterior ao Feriado Nacional do dia 08 de junho de 2023 "Corpus Christi", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 51 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 09 de Junho de 2023, dia posterior ao Feriado Nacional do dia 08 de Junho de 2023 "Corpus Christi" como Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves Ba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E,

CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Presidente Tancredo Neves, Em 06 de Junho de 2023.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000
Tel.: (7) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000218

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2023

Ano 8

Dispensa



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 017/2023, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 011/2023 para a contratação da empresa **49010809 JOÃO MARCOS DE BRITO NASCIMENTO**, inscrita no CPNJ sob o nº 49.010.809/0001-93, situada na 10 Avenida Sete de Setembro, nº 115, Centro, CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções corretivas com troca de peças danificadas em diversos aparelhos de ar condicionado, bem como reconfiguração do sistema de monitoramento interno do prédio da Câmara Municipal, no período de 01 de junho de 2023 a 12 de junho de 2023, no valor total de R\$ 9.445,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Presidente Tancredo Neves-BA, 01 de junho de 2023.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1